



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador José de Souza Santos (Dedé), no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 133 do regimento interno INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam efetuados estudos para regularização fundiária no bairro Chácaras Caxingui, que abrange as vias: Estrada Bremen; Estrada Jerusalém; Estrada Messina; Estrada Saxônia; Rua Augusto de Almeida Batista; Rua do Bom Jesus; Rua Nazaré; Rua Rio Preto; Rua São; Rua União da Moradia; Rua União da Vitória; Viela Ruben Braga.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que a regularização fundiária é de fundamental importância para a cidade;
CONSIDERANDO que esta é uma requisição antiga da comunidade.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 23 de Junho de 2021.

Dedé - REPUBLICANOS

